

ATA Nº 09/2025

Aos trinta e um dias do mês de março de 2025, às 19h, foi realizada a **4ª Sessão Ordinária** do ano de 2025 da Câmara Municipal de Tupandi, na Sala de Sessões da Câmara, com a presença dos seguintes vereadores: **Aldair Vicente Kochhann, Cicero Fernando Herpich Diehl, Jair Canisio Orth, Jairo Henrique Kunzler, Ivo Neumann Dhein, Loivo Henzel, Neimar Cristiano Junges, Paulo Miguel Finger e Vanderlei José Mentges.** **Abertura:** O Presidente Jairo Henrique Kunzler iniciou os trabalhos estendendo um boa noite a todos, incluindo os colegas vereadores, autoridades municipais presentes, público em geral e todos que nos acompanham pela transmissão ao vivo através da página oficial no Facebook. Com grande satisfação, deu início à 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tupandi, realizada nesta noite de 31 de março de 2025. A primeira matéria da pauta foi a aprovação da Ata número 07-2025, referente à 3ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de março de 2025. A ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** O Presidente Jairo Henrique Kunzler deu sequência à Ordem do Dia, informando que seriam apreciados e votados sete projetos de autoria do Poder Executivo Municipal, um projeto de resolução de autoria do Poder Legislativo e duas moções desta Casa Legislativa. O Presidente então solicitou ao Secretário Cicero Fernando Herpich Diehl que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 041-2025. **Projeto de Lei nº 041-2025:** Após a leitura do projeto, o Presidente explicou que o Projeto 041 autoriza a contratação emergencial de pessoal para suprir a demanda de monitores nas escolas do município, devido à dificuldade de efetivação de profissionais. O projeto foi colocado em discussão, e o Vereador Neimar Junges questionou à Secretária de Educação, Vera Strieder, sobre a razão pela qual tantas vezes foi aprovado o projeto de contratação emergencial de monitores e se isso estava gerando um somatório de vagas. A Secretária Vera Strieder explicou que não estavam sendo abertas novas vagas, mas que os profissionais estavam sendo mantidos em novos processos seletivos com vigência ampliada. O Presidente Jairo Henrique Kunzler também explicou que a aprovação de projetos de contratação emergencial traria mais segurança para o município, pois todos os processos passariam pela Câmara Municipal. O Projeto de Lei nº 041-2025 foi, então, colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 042-2025:** O Presidente solicitou ao Secretário Cicero Fernando Herpich Diehl a leitura do Projeto de Lei nº 042-2025, que propõe ajustes na legislação vigente para regularizar a situação dos profissionais de atendimento educacional especializado, garantindo que sua remuneração esteja

em conformidade com outros cargos da educação. O Vereador Cicero Fernando Herpich Diehl esclareceu que este projeto não trata de aumento salarial, mas sim de regularização da remuneração já em vigor. O Vereador Vanderlei Mentges questionou sobre a questão do retroativo dos pagamentos, mas o Doutor Eduardo, assessor jurídico, explicou que, em regra, a lei não retroage, a menos que haja uma decisão judicial ou previsão legal para isso. Após os esclarecimentos, o Projeto de Lei nº 042-2025 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 043-2025:** O Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 043-2025, e a Secretária da Fazenda Bruna Junges explicou que o projeto regulamenta o pagamento de precatórios, estabelecendo um teto para esses pagamentos a fim de garantir a sustentabilidade orçamentária do município. O projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 044-2025:** Em seguida, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 044-2025, que trata da contratação emergencial de nutricionistas devido às mudanças nas normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar. A Secretária da Fazenda Bruna Junges explicou que, conforme a nova legislação, as nutricionistas devem ser contratadas através de concurso público, mas, como nunca houve concurso para essa função, será realizada uma contratação emergencial até a realização do concurso. O Vereador Loivo Henzel questionou sobre a possibilidade de contratar os profissionais através do SISCAI, mas foi informado pela Secretária Bruna que a mudança nas normas governamentais impede essa forma de contratação. Logo após, o vereador também levantou outra dúvida, perguntando se havia mais profissionais que poderiam ser incluídos nessa nova norma, já que, além das nutricionistas, outros profissionais, como dentistas contratados pelo SISCAI e profissionais da área da educação, poderiam estar afetados. Em resposta, a Secretária da Fazenda, Bruna Junges, esclareceu que não há previsão de inclusão de outros profissionais, sendo que o programa PEAT se limita às nutricionistas e profissionais da educação, que são remuneradas com recursos específicos do governo. O Projeto de Lei nº 044-2025 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 045-2025:** O Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 045-2025, que visa a abertura de crédito no valor de R\$ 100.000,00 para a aquisição de um veículo caçamba de pequeno porte, com recursos provenientes de convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado. A Secretária da Fazenda Bruna Junges explicou que a contrapartida do município será de R\$ 33.000,00. O Projeto de Lei nº 045-2025 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 046-2025:** O Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 046-2025, que visa corrigir a ausência de previsão no orçamento de 2024 para

as emendas impositivas, permitindo sua execução no município. A Secretária da Fazenda Bruna Junges explicou que o valor destinado para as emendas impositivas de cada vereador é em torno de R\$ 64.000,00, sendo 50% destinado à saúde e o restante para entidades legalizadas. O Projeto de Lei nº 046-2025 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 047/2025:** O Presidente solicitou ao Secretário Cicero Fernando Herpich Diehl a leitura do **Projeto de Lei nº 047/2025**, que trata da contratação emergencial de dois motoristas para atender a necessidade das secretarias municipais. Após a leitura, o Presidente Jairo explicou que o projeto propõe a contratação emergencial de motoristas devido à aposentadoria de profissionais como Renato Rohr e Fridolino Fink, o que gerou a ausência desses motoristas no quadro de servidores. O Presidente destacou que, enquanto o concurso não é realizado, a contratação emergencial se faz necessária. O Vereador Loivo Henzel manifestou seu apoio ao projeto, enfatizando a necessidade de mais um motorista na Secretaria da Educação, onde, atualmente, são apenas dois motoristas, o que gera ociosidade em alguns momentos, mas também a necessidade de um motorista extra em outros. O Vereador Vanderlei Mentges questionou se a contratação será realizada por meio de processo seletivo simplificado. O Presidente Jairo confirmou que sim. Colocado em votação, o **Projeto de Lei nº 047/2025** foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 02/2025:** O Presidente Jairo solicitou ao Secretário Cicero Fernando Herpich Diehl a leitura do **Projeto de Resolução nº 02/2025**, que institui o Programa Câmara Itinerante, com o objetivo de divulgar a atuação do Legislativo e aproximar a Câmara Municipal da comunidade. Após a leitura, o Presidente Jairo explicou que o programa visa realizar quatro sessões ordinárias ao ano nas localidades de Júlio de Castilho, Morro da Manteiga, Santa Rita e São Benedito. O programa também prevê que os vereadores se reúnam uma hora antes das sessões para dialogar diretamente com a população, ouvir suas demandas e esclarecer questões. O objetivo é aumentar a participação popular e tornar o trabalho da Câmara mais transparente e acessível à comunidade, especialmente nas áreas rurais. Colocado em discussão e em votação, o **Projeto de Resolução nº 02/2025** foi aprovado por unanimidade. **Moção nº 01/2025:** O Presidente Jairo solicitou ao Secretário Cicero Fernando Herpich Diehl a leitura da **Moção nº 01/2025**, de autoria do Deputado Estadual Rodrigo Lorenzoni, que solicita a aprovação de um projeto de lei que visa a isenção da taxa de emissão do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), uma vez que este serviço deixou de ser prestado desde 2019. Após a leitura, o Vereador Cicero Fernando Herpich Diehl, autor da indicação, explicou que o projeto busca eliminar a cobrança dessa taxa, uma vez que o

serviço de envio do CRLV foi suspenso. Ele ressaltou que o projeto é uma medida justa para aliviar o custo de vida dos cidadãos, especialmente para aqueles que possuem frota de veículos, como empresas e famílias com mais de um carro. O Presidente Jairo Kunzler também manifestou seu apoio à moção, destacando a injustiça da cobrança de uma taxa que não é mais utilizada, e sugeriu que a medida traria um alívio financeiro para a população. Colocado em votação, a **Moção nº 01/2025** foi aprovada por unanimidade. **Moção nº 02/2025:** O Presidente Jairo solicitou ao Secretário Cicero Fernando Herpich Diehl a leitura da **Moção nº 02/2025**, de autoria do Deputado Estadual Guilherme Pasin (PP), que propõe a compensação do valor pago em pedágios no IPVA. Após a leitura, o Vereador Paulo Finger explicou que o projeto visa diminuir a carga tributária sobre os cidadãos gaúchos, permitindo que uma parte do valor pago em pedágio seja descontada do IPVA, proporcionando um alívio para quem utiliza as estradas estaduais com frequência. Ele também reforçou que o projeto visa ajudar aqueles que pagam pedágios com regularidade. O Vereador Jair Orth também se manifestou, destacando a importância da moção para reduzir a sobrecarga tributária da população, considerando o aumento das taxas de pedágio. O Presidente Jairo Henrique Kunzler reforçou que a moção seria uma forma de reembolso para quem utiliza bastante as estradas e paga pedágio, contribuindo de forma mais justa para a manutenção das vias estaduais. Colocado em votação, a **Moção nº 02/2025** foi aprovada por unanimidade. **Encerramento:** Nada mais havendo, foi lavrada a Ata de 05 páginas, que após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.

Tupandi/RS, 31 de março de 2025

Jairo Henrique Kunzler
Presidente

Jair Canisio Orth
Vice-presidente

Cicero Fernando Herpich Diehl
1º Secretário

Loivo Henzel
2º Secretário

Aldair Vicente Kochhann
Vereador(a)

Ivo Neumann Dhein
Vereador(a)

Neimar Cristiano Junges
Vereador(a)

Paulo Miguel Finger
Vereador(a)

Vanderlei José Mentges
Vereador(a)